



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0867/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor, com N.º de Solicitação 10385.

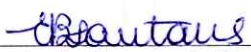
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Sandrelina Tondacio de Azevedo - CPF: 06 [REDACTED]-10 e Matrícula: 1467**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (três) dias de 26.11.2024 a 28.11.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 26.11.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de novembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

